



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através do **Decreto Nº 5.846 de 01 de fevereiro de 2022 e equipe de apoio designados pela Portaria nº 857 de 18 de fevereiro de 2022**, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 014/2022, tipo menor preço por item, que tem por **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), INCLUINDO INFRA-ESTRUTURA DE ACESSOS, INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONSIDERANDO OS ASPECTOS DE SEGURANÇA E DE QUALIDADE DE SERVIÇO NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame foi amplamente divulgado e publicado no; AMM (Associação Mineira dos Municípios, Jornal AQUI e Site da Prefeitura Municipal de Ibiá). Atendendo o chamamento público compareceram no horário determinado as empresas: **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A – CNPJ: 22.166.193/0001-98**, neste ato representado por termo de credenciamento pela **Sra. Vanessa Borges Prometi Passos**, inscrita no CPF sob o **Nº 047.415.854-33** e **CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A – CNPJ: 01.483.690/0001-38** neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. Igor Almeida Cyrillo Cerqueira de Oliveira** inscrito no CPF sob o **Nº 030.587.066-18**. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento das empresas, observadas as disposições do item X - CREDENCIAMENTO, sendo que foram considerados aptos para formularem propostas e para praticarem todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, as licitantes entregaram os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação em envelopes separados, sendo que foram abertos os envelopes de proposta de preço e registrado os mesmos. Prosseguindo o certame o pregoeiro informou, aos representantes das licitantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão. O Pregoeiro ressaltou que a ausência dos representantes legais quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto nesta ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes observando as determinações editalícias, a proposta da empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** apresentou proposta com descritivo do item 2 porém intitulou como item1, sendo informado pela representante que se trata de um erro no preenchimento e que a descrição está correta e a participação e para o item 2 e ainda a proposta não possui o valor mensal dos serviços a serem prestados o pregoeiro no uso de suas atribuições juntamente com o representante da empresa, realizou a conversão do valor global apresentado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) dividindo por 12 (doze) meses conforme solicitado no edital encontrando o valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), desta forma foram sanadas as divergências da proposta apresentada. A empresa **CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A** a proposta apresentada para o item 1 não possui o valor unitário de cada ponto, desta forma foi realizada a conversão do valor mensal apresentado de R\$ 6.996,50 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) encontrando o valor mensal para cada ponto de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos), sanando assim as divergências da proposta apresentada, restando as propostas classificadas para fase de lances. Deu-se então início a fase de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com os menores preços por item apresentados, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade das propostas de menor preço por item, comparando-o com os valores consignados na Estimativa de Preços, considerando aceitáveis as propostas de menor preço por item, que foram registradas no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. As



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

propostas dos licitantes estão de acordo com as especificações do Edital, com o preço de mercado, tendo ofertado o menor preço. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas. Encerrada a fase de lances, foi aberto o envelope de documentos de habilitação da licitante **CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A** vencedora dos itens 01 e 02, que foram analisados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sendo declarada vencedora e habilitada por cumprir com as exigências editalícias, sendo adjudicado o objeto deste certame. A representante da empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** informou que abandonaria a sessão antes do término abrindo mão do direito de recorrer, momento esse que o pregoeiro tendo terminado as tratativas do pregão restando apenas a elaboração da ata, realizou a devolução do envelope de habilitação para representante da empresa, já que não foi ganhadora e abriu mão do direito de recorrer. O Pregoeiro abriu aos licitantes oportunidades para que manifestassem a intenção de interpor recurso esclarecendo que a falta de manifestação importaria na decadência do direito de recurso, não ocorrendo na oportunidade, manifestação alguma, operando-se a decadência. Considerando que: **(I)** as propostas vencedoras satisfazem as exigências do edital; **(II)** a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; **(III)** os preços ofertados estão dentro da média estabelecida pela cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo com os preços praticados no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso, operando-se assim a decadência ao direito de recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 014/2022. . O Pregoeiro encerrou a Sessão e determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para proceder a homologação e a contratação. As Propostas escritas e verbais apresentadas ficam fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Fabrizio Antônio de Araújo
Pregoeiro:

Membros de Apoio:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Eduardo Henrique Brito

EMPRESA PRESENTE:

CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ: 01.483.690/0001-38